



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1005/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o processo eletrônico nº 23206.001150.2020-81;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 139/2020, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 13 de maio de 2020.

RESOLVE

Conceder, a contar de 05 de maio de 2020, a Retribuição por Titulação (RT) a MATEUS MENDES GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciência da Computação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

Pelotas, 24 de junho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/06/2020 18:05:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 64797

Código de Autenticação: cd4d9083f5

